

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1- Estas Condições Gerais de Compra aplicam-se a todas as Ordens de Compra e Contratos emitidos pela Sotécnica.
- 1.2- Caso exista alguma divergência entre estas Condições Gerais e algum dos documentos acima indicados, prevalece o que constar destes.
- 1.3- Quaisquer condições de venda do Fornecedor que se desviem destas Condições de Compra só serão válidas após aceitação escrita da Sotécnica.
- 1.4- Apenas as Ordens de Compra processadas por computador são aceites e comprometem a Sotécnica. Os pedidos verbais têm que dar origem à emissão da respectiva Ordem de Compra.
- 1.5- Toda e qualquer alteração solicitada pelo Fornecedor tem de ser aprovada por escrito pela Sotécnica.

2. FORNECIMENTO

- 2.1- As Ordens de Compra devem ser satisfeitas no cumprimento rigoroso de todas as condições nelas indicadas.
- 2.2- Todos os materiais ou mercadorias estão sujeitos a verificação quantitativa e qualitativa. No caso de não corresponderem, no todo ou em parte, às especificações da Ordem de Compra serão devolvidos, devendo o Fornecedor encarregar-se da sua substituição imediata, ficando a seu cargo as despesas inerentes à sua devolução e substituição.
- 2.3- Salvo acordo escrito em contrário, é da responsabilidade do Fornecedor a realização das Inspeções e Ensaios necessários à verificação da conformidade dos materiais fornecidos.
- 2.4- Os preços são fixos, não sujeitos a revisão, para os bens colocados no local indicado na Ordem de Compra.
- 2.5- Os preços incluem embalagem adequada, transporte, carga, descarga e seguro das mercadorias.
- 2.6- Os prazos e as datas acordadas têm carácter vinculativo. O Fornecedor compromete-se a avisar a Sotécnica logo que detecte a dificuldade de cumprir o prazo acordado, o que não diminui a sua responsabilidade pelo não cumprimento do mesmo.
- 2.7- A data de recepção do bem ou serviço, nas devidas condições, no local previsto, é considerada como a data relevante para cumprimento do fornecimento.
- 2.8- Todas as entregas devem ser acompanhadas de Guias de Remessa e/ou Factura com a indicação do número da respectiva Ordem de Compra.
- 2.9- O Fornecedor assume as responsabilidades eventualmente emergentes da utilização, detenção ou venda pela Sotécnica, dos materiais ou mercadorias que lhe tenham sido fornecidas na execução da Ordem de Compra, bem como se obriga a responder e a indemnizá-la por todas as despesas e prejuízos que venha a efectuar e suportar por virtude de acção movida por terceiros e resultante da violação de patentes, módulos ou quaisquer outros direitos análogos, legalmente protegidos.

3. FACTURAÇÃO - PAGAMENTO

- 3.1- A factura deve ser emitida (em original e duplicado) após a entrega do bem ou serviço, contendo o número da Guia de Remessa e da respectiva Ordem de Compra, bem como a descrição dos bens ou serviços, para além dos dados legais.
- 3.2- Só serão aceites as facturas que respeitem o ponto anterior.
- 3.3- Os pagamentos serão efectuados segundo as condições acordadas com o Fornecedor e após conferência da factura.
- 3.4- O Fornecedor deverá solicitar autorização escrita da Sotécnica caso queira ceder os seus créditos a terceiros.

4. GARANTIA

- 4.1- O Fornecedor garante que o fornecimento do bem ou serviço é efectuado isento de qualquer defeito de fabrico ou concepção.
- 4.2- Salvo disposição contrária acordada entre as partes, a duração do período de garantia é de dois anos, contados a partir da data de recepção do bem ou serviço.
- 4.3- Durante o período de garantia, o Fornecedor compromete-se a substituir ou reparar, por sua conta e risco, todos os bens que apresentem avarias, defeitos ou qualquer incompatibilidade com as condições técnicas ou normas em vigor.
- 4.4- Os bens reparados ou substituídos beneficiam das mesmas condições de garantia por um novo período igual ao inicial.

5. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

- 5.1- O Fornecedor obriga-se a cumprir as obrigações legais na relação com os seus trabalhadores, bem como na protecção do meio ambiente, adoptando medidas de redução de impacte ambiental e reforço da segurança no trabalho.

6. LEI E FORO COMPETENTE

- 6.1- Estas Condições Gerais de Compra regem-se pela legislação Portuguesa em vigor, com renúncia a qualquer outra.
- 6.2- Para dirimir quaisquer questões emergentes da execução destas Condições Gerais de Compra é competente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.